

PORTARIA Nº. 14/2015/GP/CMNG

O Exmo.sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal Sr^a. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, Servidora Concursada, neste ato ocupante do cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

ART. 2º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 09/12/2014 a 08/12/2015.

ART. 3º - Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o artigo 77, parágrafo 1º. da Lei Municipal nº. 023/95, de 09 de novembro de 1995.

ART. 4º - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 20/12/2015, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 10/01/2016.

ART. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de Dezembro de 2015.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO
Presidente